

PORTARIA N.º 1026/DETRAN/2025, de 10/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0057933/2021;

CONSIDERANDO o art. 18, § 1º da IN 28/2021 do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 1º, da Portaria 596/DETRAN/2025 de 04 de junho de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º.....

A servidora responsável pela ratificação de atos de pessoal será a servidora, SIMONI FREGNANI FERNANDES, matrícula nº 095.****-02, como titular, e LETÍCIA PEREIRA ESCOBAR, matrícula nº 095***-01, como suplente. E a inclusão da servidora titular para os atos jurídicos, EMILY MASSON STEINER, matrícula 095***- 01 e ANNA CAROLINA SCHWARZ matrícula 095. ***-01, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Detran/SC

Publicado no DOE nº 22.596 de 11 de setembro de 2025, pg 24.